



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 021/2024 DE 12 DE DEZEMBRO 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR GERLMINO ALVS R. NETO-PMB**

**EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 069, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025."**

LIDO EM: 16 / 12 2024

ENCAMINHADO À 16 / 12 /2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

16 / 12 / 2024 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

16 / 12 /2024 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 16 / 12 / 24

**LEGISLATIVO- EMENDA MODIFICATIVA**

Ano: 2024

*Plenário das Deliberações*

**Protocolo**

N.º , Liv. 027, Fls. 44v Em 16/12/2024.

às 09:17: hs.

  
Assinatura do Funcionário

- ( ) Projeto de Lei Ordinária
  - ( ) Projeto de Lei Complementar
  - ( ) Projeto de Decreto do Legislativo
  - ( ) Projeto de Resolução
  - ( ) Requerimento
  - ( ) Indicação
  - ( ) Moção de Aplausos
  - ( ) Moção de Pesar
  - ( ) Emenda \_\_\_\_\_
- (X) Emenda Impositiva**

Nº. \_\_\_\_ /2024

Autor: **Vereador GERALMINO RODRIGUES NETO) – PMB.**

**EMENDA MODIFICATIVA N. 021, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

Emenda Parlamentar Modificativa ao Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.”

**Art. 1º** - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025*”, a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa) - ÁREA DA SAÚDE*, a importância de **R\$ 226.666,66** (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

**I. Unidades Básicas de Saúde – UBS's**

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo municipal de saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	0107	Atenção primária básica
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	339030	Material de Consumo
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais - aplicados em ASPS
Unidade Beneficiária	UBSs	Aquisição de óculos destinados a atendimento de crianças, a critério dos servidores de cada unidade
Valor da Emenda	R\$ 26.666,67	Código reduzido 1269

**II. Associação Barra do Garças (BARRA MAMMA)**

**REDAÇÃO**

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
Unidade Beneficiária	População	Para Associação Barra do Garças (BARRA MAMMA) - CNPJ-16.969.916/0001-94. Recursos de contribuição destinados para a promoção da Saúde e subsidiar projetos e ações de combate ao Câncer de Mama.
Valor da Emenda	R\$ 20.000,00	Código reduzido      1347

**III. Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças (APOBAG)**

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
Unidade Beneficiária	População	Para Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças (APOBAG) - CNPJ-27.368.561/0001-02. Recursos de contribuição destinados para a promoção da Saúde e subsidiar projetos e ações de combate ao Câncer de Mama.
Valor da Emenda	R\$ 20.000,00	Código reduzido      1347

**IV- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Garças (APAE)**

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

C Mun. B. Garcas  
Fls. 003  
Ass. [Signature]

**REDAÇÃO**

Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Para Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Garças (APAE) - CNPJ- 15.051.378/0001-91. Recursos de contribuição destinados para cuidar da saúde da pessoa com Síndrome de Down subsidiando ações de atenção ao longo do seu ciclo vital.	
Valor da Emenda	R\$ 10.000,00	Código reduzido	1347

**V- Rotary Club de Barra do Garças**

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Para Rotary Club de Barra do Garças - CNPJ- 14.953.145/0001-11. Recursos de contribuição destinados a aquisição de cadeiras de rodas para prevenção de problemas de saúde a longo prazo , além de melhorar a independência e a qualidade de vida.	
Valor da Emenda	R\$ 15.000,00	Código reduzido	1347

**VI- Rotary Club de Barra do Garças – Águas Quentes**

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Para Rotary Club de Barra do Garças - CNPJ- 32.968.125/0001-04. Recursos de contribuição destinados a aquisição de cadeiras de rodas para prevenção de problemas de saúde a longo prazo,	

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

C Mun. B. Garcas  
Fls. 004  
Ass. Dezena

REDAÇÃO

		além de melhorar a independência e a qualidade de vida.	
Valor da Emenda	R\$ 15.000,00	Código reduzido	1347

**VII- Associação Mundo Azul de Barra do Garças (AMAA/BG)**

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Para Associação Mundo Azul de Barra do Garças (AMAA/BG) - CNPJ-45.662.447/0001-604. Recursos de contribuição destinados a atenção à saúde para 90 crianças com TEA e ou TDAH incluindo a atenção integral à saúde.	
Valor da Emenda	R\$ 50.000,00	Código reduzido	1347

**VIII- Associação Barragarcense de Cegos (ABC)**

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Para Associação Barragarcense de Cegos (ABC) - CNPJ-00.888.184/0001-78. Recursos de contribuição destinados auxílio para manutenção dos projetos com intuito único exames oftalmológicos e doação de óculos.	
Valor da Emenda	R\$ 10.000,00	Código reduzido	1347

**IX- Rotary Club de Barra do Garças – Águas Quentes**

**REDAÇÃO**

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
Unidade Beneficiária	População	Para Associação Resgatando Amor com Patas - ARAP - CNPJ-55.391.302/0001-20. Recursos de contribuição destinados a ajudar à Instituição no objetivo de auxiliar na realização de cirurgias para castração de animais, dentro de um programa de saúde animal.
Valor da Emenda	R\$50.000,00	Código reduzido
		1347

**X- Associação dos Amigos dos Animais (AAA)**

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
Unidade Beneficiária	População	Para Associação dos Amigos dos Animais (AAA) -CNPJ nº 09.414.185/0001-55, Recursos de contribuição destinados a ajudar à Instituição no objetivo de auxiliar na realização de cirurgias para animais abandonados ou em situação de maus-tratos, proporcionando a eles cuidados adequados além de promover o bem-estar dos animais
Valor da Emenda	R\$ 10.000,00	Código reduzido
		1347



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

C Mun. B. Garcas  
Fls. 006  
Ass. [Signature]

**REDAÇÃO**

**Art. 2º** - Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	07	Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0108	Ações de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial	
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza de Despesa	339039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais - aplicados em ASPS	
Valor Bruto da Emenda Impositiva	R\$ 226.666,66	Código reduzido	612

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4º** - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de dezembro de 2024.

**GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO**  
Vereador – PMB

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 16/12/2024

*Cilma Balbino de Sousa*  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças  
F.15  
2.15 907  
P. 2024

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Modificativa justifica-se na medida em que visa atender demandas prioritárias na área da saúde, garantindo recursos para melhorias estruturais e assistência direta à população de Barra do Garças-MT. Por meio desta proposta, busca-se fortalecer a rede de atendimento básico e hospitalar, bem como promover ações voltadas ao bem-estar e à qualidade de vida dos cidadãos.

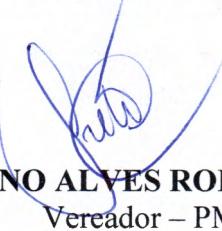
Uma parcela significativa dos recursos, no valor de R\$ 26.666,67, será destinada às Unidades Básicas de Saúde (UBSs) para aquisição de óculos destinados a atendimento de crianças, a critério dos servidores de cada unidade. Esta medida busca melhorar as condições de vida das crianças de Barra do Garças.

Além disso, foi destinado um valor de R\$ 200.000,00 destinados a diversas Associações para subsidiarem projetos de combate ao câncer de mama e outras ações voltadas à saúde oncológica, Síndrome de Down, Autistas, pessoas com problemas visuais e saúde animal. Este repasse reafirma o compromisso do subscritor com o apoio às entidades que desempenham papel essencial no cuidado de pacientes em situações vulneráveis e animais.

Os valores de R\$ 226.666,67 destas Emendas serão obtidos mediante remanejamento do orçamento inicialmente previsto para serviços terceirizados na área da saúde, garantindo que as prioridades da população sejam atendidas. A proposta está alinhada com os princípios de eficiência, equidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

Portanto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Emenda, assim como a sanção por parte do Poder Executivo, pois tais ações contribuem para a melhoria e qualificação dos serviços de saúde de Barra do Garças-MT, beneficiando diretamente os munícipes e fortalecendo nossa rede de atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de dezembro de 2024.

  
**GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO**  
Vereador – PMB

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças  
008  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Emenda Modificativa nº 021/2024 de autoria do Ver. GERALMINO ALVES R. NETO-PMB ao Projeto de Lei nº 069/24 de 30.09.2024 de autoria do Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a EMENDA MODIFICATIVA em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2024.

APROVADO  
EM SESSÃO 16/12/2024  
Cossevel  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

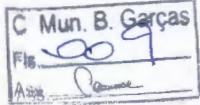
Ver. JAIRO GEHM  
Presidente

Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
Relator

Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA  
Vogal



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINAÇAS**

**PARECER**

Emenda Modificativa nº 021/2024 de autoria do Ver. GERALMINO ALVES R. NETO -PMB ao Projeto de Lei nº 069/24 de 30.09.2024 de autoria do Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a **EMENDA MODIFICATIVA**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2024.

Ver. RONAIR DE JESUS NUNES  
Presidente

Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO  
Relator

Ver. PAULO BENTO DE MORAIS  
Vogal

APROVADO  
EM SESSÃO 16/12/2024  
Cilma Balbino de Souza  
Cilma Balbino de Souza  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças  
Fls. 010  
Ass. [Signature]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
DEFESA DA MULHER

**PARECER**

Emenda Modificativa nº 021/2024 de autoria do  
Ver. GEALMINO ALVES R. NETO-PMB ao  
Projeto de Lei nº 069/24 de 30.09.2024 de  
autoria do Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO ,CULTURA, SAÚDE, ASSITÊNCIA  
SOCIAL E DEFESA DA MULHER,, analisando a EMENDA MODIFICATIVA, em  
epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria,  
legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Novembro de 2024.

Ver. FLORIZAN LUIZ ESTEVES  
Presidente

Verº. JOSÉ MARIA ALVES VILAR  
Relator

Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES  
Vogal

APROVADO  
EM SESSÃO 16/12/2024  
  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças  
Fls. 011  
Ass. [Signature]

# VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 021/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR GERALMINO ALVES R. NETO-PMB.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	REPUBLICANO	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	MDB		Presidente	
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	MDB	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PMB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	MDB	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PMB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 16/12/2024

Q 350eu us  
Cilma Baltino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 19/1996